



**QUADRIÉNIO 2021-2025
ATA AVULSA N.º 11**

Aos sete dias do mês de março ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezassete horas e trinta minutos, na sede da Freguesia de Vila Real, sita na Rua D. António Valente da Fonseca, em Vila Real, compareceram para realizar reunião do executivo da Junta de Freguesia, de acordo com o número 1 do artigo 20º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os seguintes elementos: Francisco José Ferreira Rocha, António Augusto Cardoso Ribeiro, Maria da Luz Rio Costa, José Guedes Silva e Isabel Margarida Sanches Fernandes. -----

Aberta a reunião, pelo Presidente da Junta de Freguesia, Francisco José Ferreira da Rocha, registou-se a presença de todos os Vogais deste órgão autárquico, pelo que se passou à Ordem de Trabalhos. -----

Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1: Deliberações: -----

Ponto 1.1 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS – Presentes à reunião diversos pedidos de apoio financeiro. Depois de analisados e discutidos, foi deliberado por unanimidade, atribuir (mediante prévio cabimento e compromisso orçamental) ao abrigo da alínea v) do nº 1 do art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, os seguintes apoios:

ENTIDADE/GRUPO INFORMAL	FINALIDADE	MONTANTE (EUROS)
Sport Clube de Vila Real – NIPC - 501617680	Apoio aos escalões de formação do SCVR – Época Desportiva de 2021/22	4000
Núcleo de Árbitros de Futebol “Henrique Silva” – NIPC - 503843326	Apoio a aquisição de equipamentos	300

Ponto 1.2 – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA PARA “ARRELVAMENTO SINTÉTICO NO POLIDESPORTIVO DE MONTEZELOS, PASSEIO DE ACESSO AO MESMO E AQUISIÇÃO DE BALIZAS DE FUTSAL/ANDEBOL” – Presente à reunião proposta de adjudicação – Proposta nº 2/2022 e respetiva minuta de contrato (cópias em anexo) a celebrar, que depois de analisadas e discutidas foram aprovadas por unanimidade. -----



Ponto 1.3 – RELATÓRIO DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO - Presente à reunião proposta de relatório anual (ano de 2021) relativo ao Estatuto do Direito de Oposição, conforme Lei nº 24/98, de 26 de maio. Depois de analisado, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em consequência, o mesmo irá ser remetido aos Partidos Políticos titulares desse direito PPD/PSD e CDS. -----

Ponto 2 – Outros Assuntos: -----
Neste ponto, foram presentes à reunião correspondência diversa e convites vários, entretanto recebidos, cujo conteúdo foi dado a conhecer aos membros da Junta de Freguesia, que depois de analisados foram devidamente despachados. -----

E por nada mais haver a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes. -----

(Francisco José Ferreira da Rocha)

(António Augusto Cardoso Ribeiro)

(Maria da Luz Rio Costa)

(José Guedes Silva)

(Isabel Margarida Sanches Fernandes)